



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 108

DE 15 DE MAIO DE 1995.

ALTERA O ARTIGO 1º e 2º DA LEI Nº 32
DE 29 DE JUNHO DE 1993 E DÁ OUTRAS -
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º e 2º da Lei nº 32 de 29
de junho de 1.993 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A Estrutura Organizacional Básica -
do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores do Muni-
cípio de Vale do Paraíso-IMSS, constitui-se de:

I - Órgão Deliberativo

Conselho Deliberativo;

II - Órgão de Direção Superior

Diretoria Executiva;

III - Órgão de Assessoramento

Assessoria Jurídica;

IV - Órgãos Executivos:

1) Seção de Administração e Finanças;

2) Seção de Previdência;

3) Seção de Assistência;

Art. 2º. Integram a Diretoria Executiva do -

IMSS:

1 - Diretor

2 - Chefe de Seção de Administração e Finan-

ças;

3 - Chefe de Seção de Previdência;

4 - Chefe de Seção de Assistência".



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

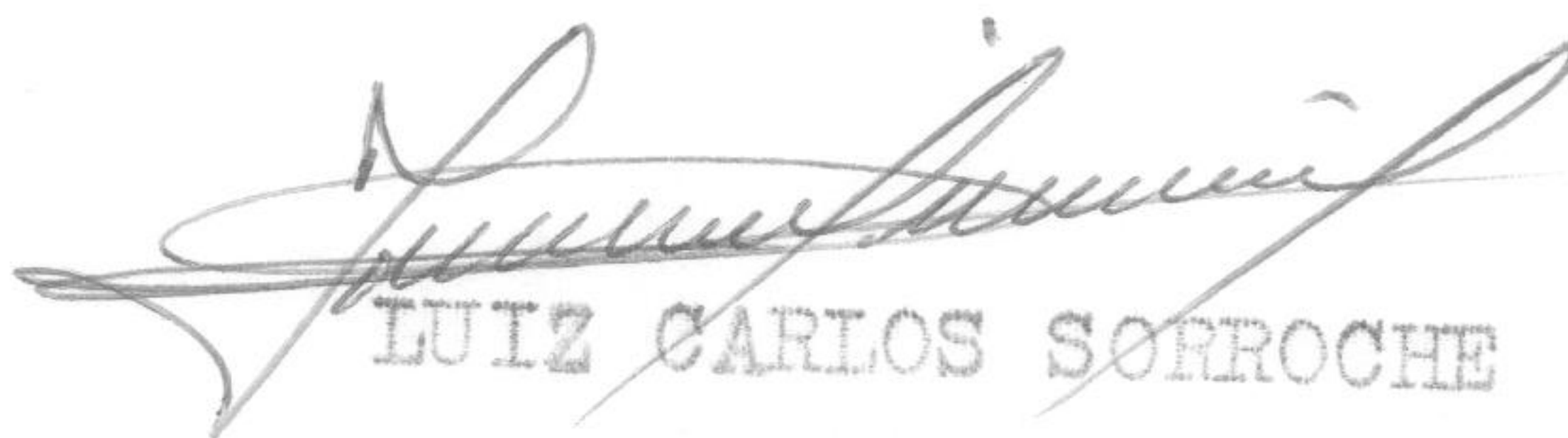
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 108

DE 15 DE MAIO DE 1995.

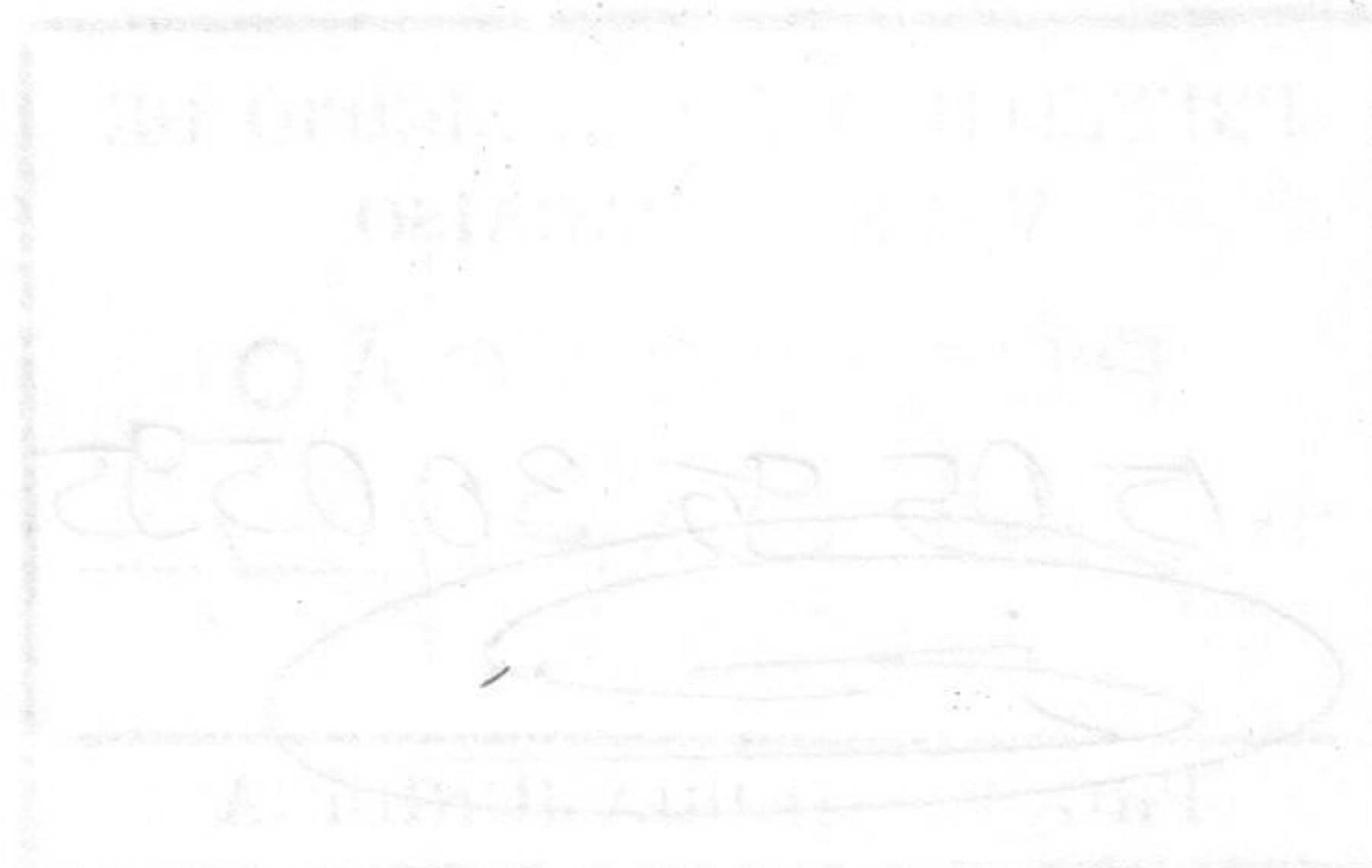
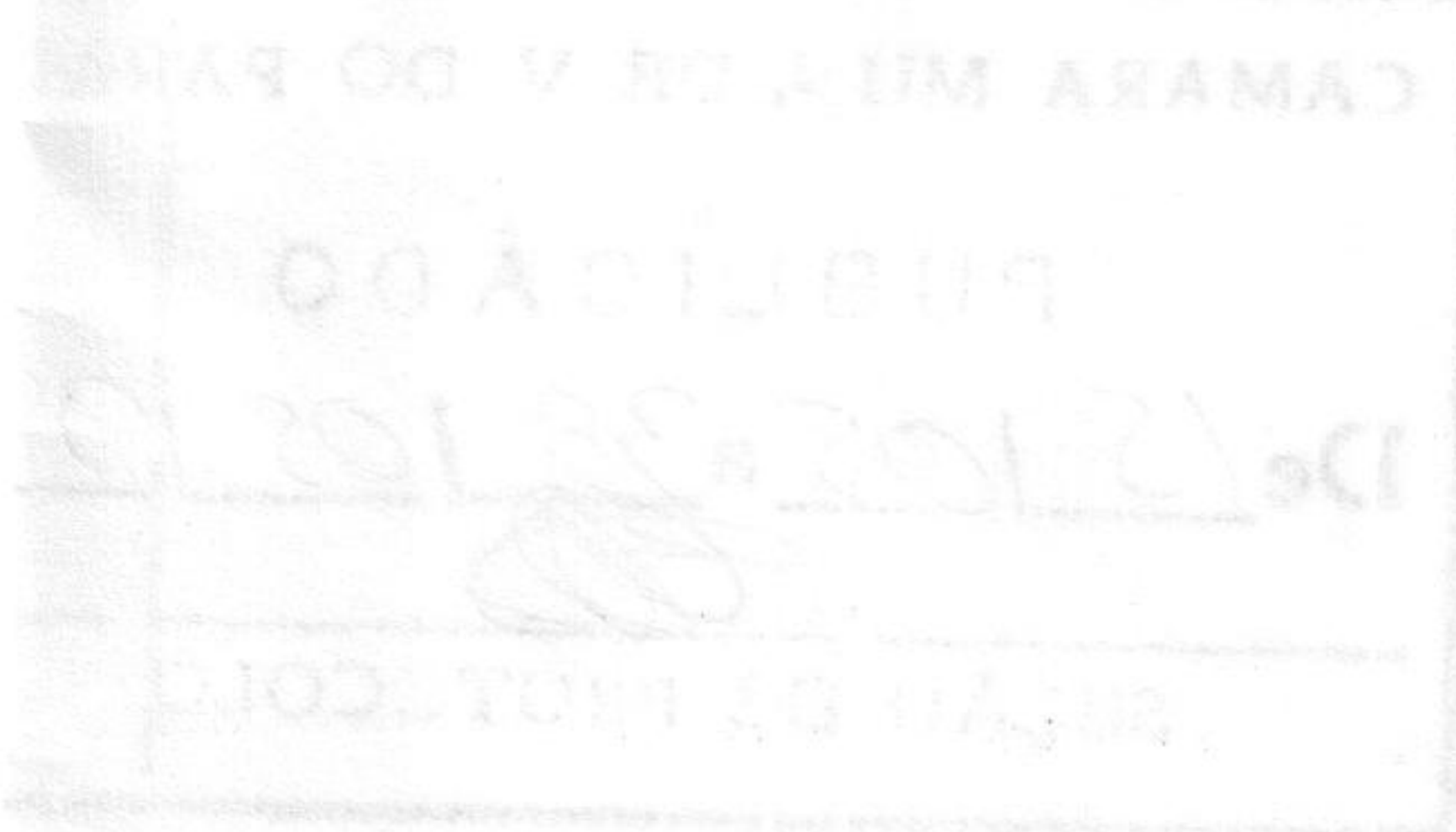
Art. 2º. O Anexo II e IV da lei nº 32 de 29 de junho de 1993 passam a vigorar com a redação dos anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS SORROCHE

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 108

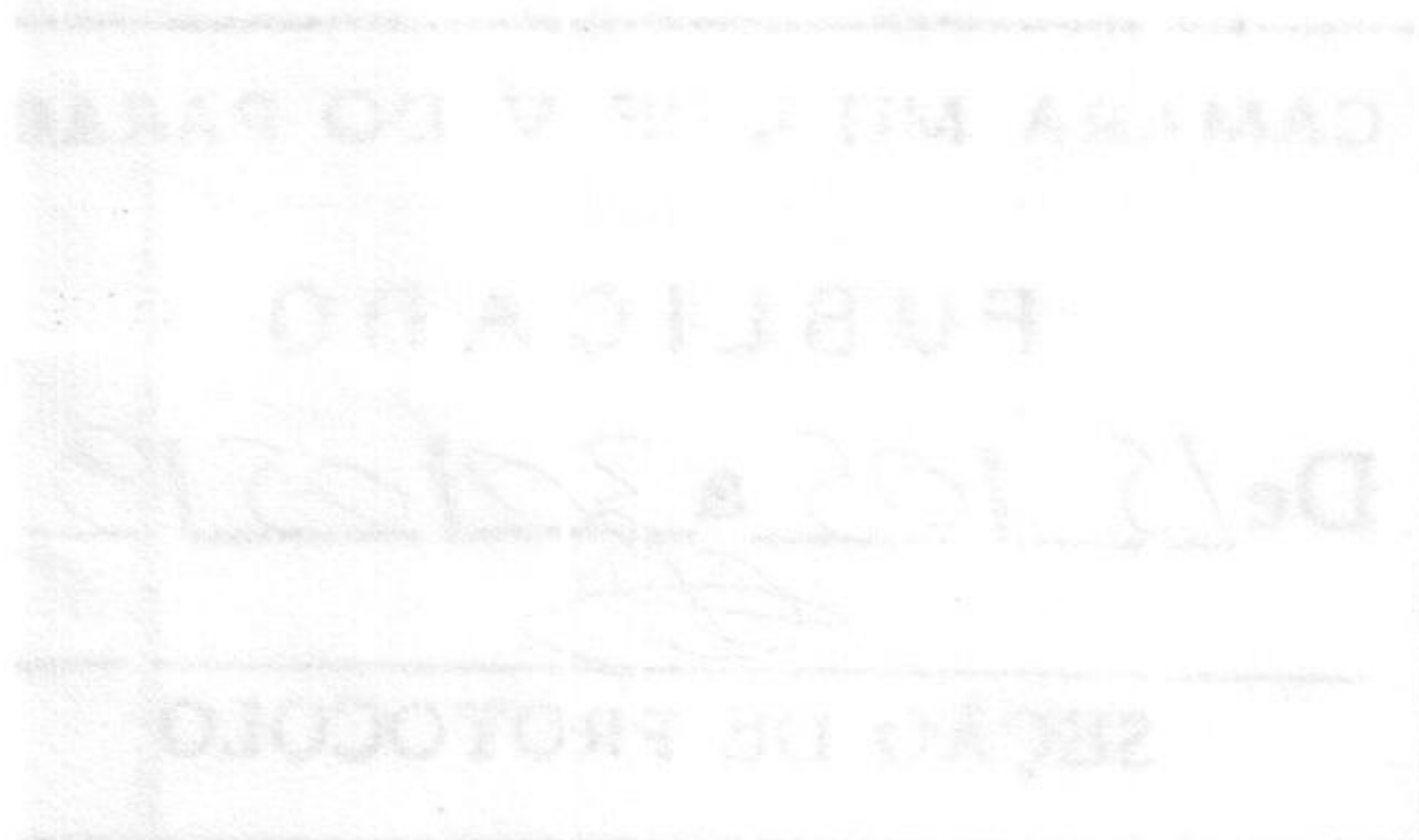
DE 15 DE MAIO DE 1995

A N E X O I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS
DIRETOR	C.C. - 1	01
ASSESSOR JURIDICO	C.C. - 2	01
CHEFE DE SEÇÃO	C.C. - 4	03
SECRETÁRIA	C.C. - 5	01


LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

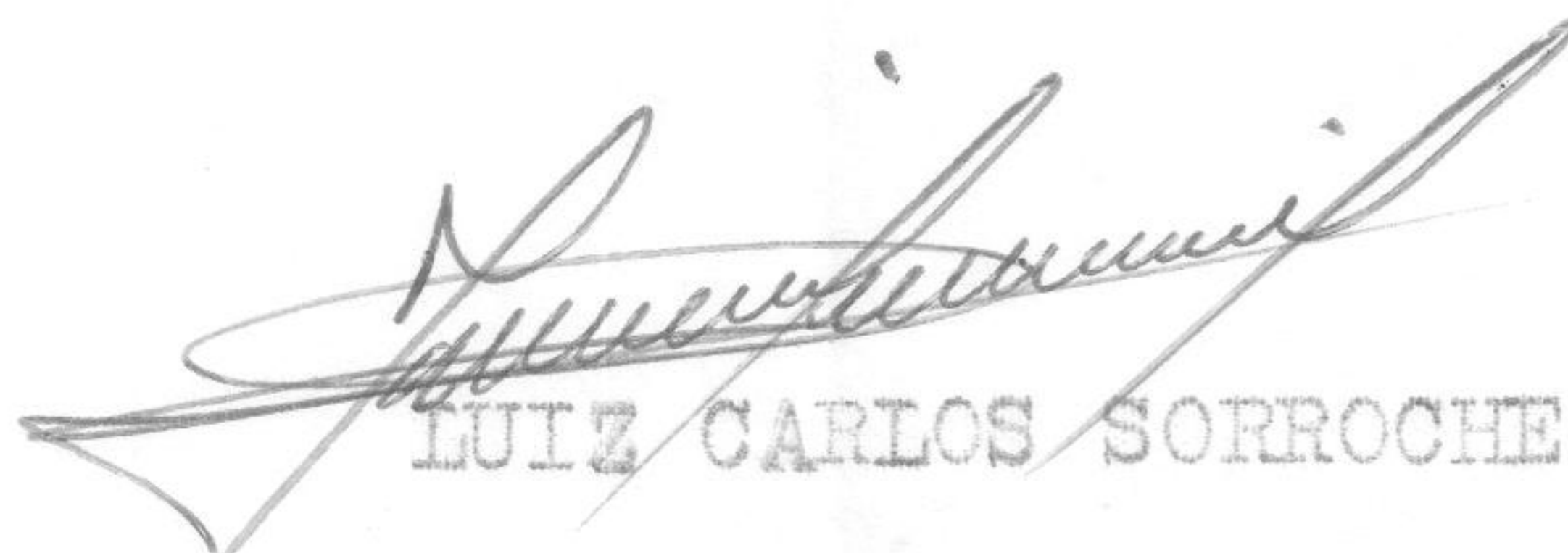
LEI Nº 108

DE 15 DE MAIO DE 1995.

A N E X O II

ESCALA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	+ GRATIFICAÇÃO
C.C. - 1	348,00	348,00
C.C. - 2	290,00	290,00
C.C. - 4	150,00	150,00
C.C. - 5	75,00	75,00


LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL

